

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA BELÉM - ALCINDO
CURSO:	DIREITO

O Coordenador GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA, do Curso de Direito da UNAMA, Campus Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28.02 a 06.03.2023, pelo e-mail monitoria.direitoalcindo@gmail.com

§ 1º O histórico escolar deve ser anexado à mensagem e, além disso, indicados nome completo, CPF, número de matrícula e número de celular do (a) candidato (a).

§ 2º Ausência do histórico ou dos dados solicitados implicarão no indeferimento da inscrição.

§ 3º O aluno deverá comprovar que creditou a disciplina pretendida e disponibilidade de horário no turno em que a vaga estiver ofertada.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado com aplicação de prova escrita no dia 11.03.2023 (sábado), por intermédio de meio físico e presencial, conforme orientações que serão enviadas em resposta ao e-mail encaminhado pelo candidato e ocorrerá no período de 09h00 às 11h00.

§ 1º A prova poderá versar sobre qualquer assunto do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do (a) candidato (a).

§ 2º As entrevistas serão realizadas no dia 13.03.2023, segunda-feira, no período de 08h30 até 12h00, por intermédio de meio físico e presencial em sala a ser informada no e-mail dos (as) candidatos (as).

§ 3º A ausência a quaisquer um dos atos do processo seletivo implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ALBERTO PAPALÉO PAES	Hermenêutica e Argumentação Jurídica - Noite	DIREITO	1
ALBERTO PAPALÉO PAES	Filosofia Geral e Jurídica – Tarde	DIREITO	1
ALEXANDRA ROGRIGUES	Teoria da Pena – Tarde	DIREITO	1
ALEXANDRA ROGRIGUES	Execução Penal - Tarde	DIREITO	1
AMADEU VIDONHO JR.	Pática Forense Civil – Manhã/Tarde	DIREITO	1
CLARICE LEONEL	Tópicos Integradores I – Manhã	DIREITO	1
CLARICE LEONEL	Trabalho de Conclusão de Curso II – Noite	DIREITO	1
FABRÍCIO OLIVEIRA	Direito Empresarial – Tarde	DIREITO	1
RAYMUNDO ALBUQUERQUE	Direito do Consumidor – Tarde/Noite	DIREITO	1
RAYMUNDO ALBUQUERQUE	Conciliação, Mediação e Arbitragem – Tarde/Noite	DIREITO	1
RICARDO SEFER	Tópicos Integradores – Noite	DIREITO	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do Curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 28 de Fevereiro de 2023.


Prof. Ms. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva

Coordenador Geral do Curso de Direito


Prof. Esp. Raymundo Nonato de Moraes Albuquerque Jr.
 Coordenador Adjunto do Curso de Direito